



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 284/2021 – GP/PMC – DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia **JOCILENE RABELO CHAVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Nomeia **JOCILENE RABELO CHAVES** Portador do CPF: 817.992.842-04 e RG: 4030069 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, conforme dispõe o artigo 12 inciso IV alínea “a” da Lei 346/2018 lotado no GP/PMC, com o exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 04 de janeiro de 2021.


GIVANILDO PICANCO MARINHO
CPF: 760.992.382-04

Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 04 de janeiro de 2021.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 240/2021 – GP/PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 284/2021 – GP/PMC – DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia JOCILENE RABELO CHAVES
para ocupar o cargo de provimento em
comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, no
Poder Executivo Municipal e dá outras
providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Nomeia JOCILENE RABELO CHAVES Portador do CPF: 817.992.842-04 e RG: 4030069 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, conforme dispõe o artigo 12 inciso IV alínea “a” da Lei 346/2018 lotado no GP/PMC, com o exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 04 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 04 de janeiro de 2021.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 240/2021 – GP/PMC